



PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - REVISADO

2025



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE

1. ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

O Departamento de Auditoria Interna, integrante do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas, instituído pela Lei Complementar nº 202/2018, em obediência ao disposto no art. 18 do Decreto Municipal nº 20.121/2018 e a fim de cumprir com suas atribuições legais previstas nos art. 24 e 25 da supracitada Lei Complementar, apresenta seu Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 - **REVISADO**, documento que estabelece todas as atividades previstas para o próximo exercício. O PAINT é o principal norteador dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria.

1.1 Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025 – REVISADO

Baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, as ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão municipal, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de recomendações, e demais atividades necessárias para a promoção dos seus objetivos institucionais.

As ações e atividades descritas neste Plano de Auditoria serão executadas em conformidade com a lei, observando ainda os normativos e manuais elaborados pelo Departamento de Auditoria Interna (DAI), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e pela Controladoria Geral da União (CGU), e se desenvolverá por meio da aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria para obtenção das evidências suficientes e adequadas, as quais permitirão a expedição de sugestões de melhoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes ou, em não os havendo, a recomendação de sua implantação.

Considerando que o planejamento da auditoria é um processo dinâmico, contínuo e flexível, o PAINT poderá ser revisado no decorrer do exercício para verificar se as auditorias planejadas ainda estão de acordo com as condições e critérios previstos para o plano.

A revisão é programada para ocorrer nos meses de junho e dezembro de 2025, podendo ser adiantada ou postergada, a depender do julgamento quanto à conveniência, à oportunidade e à necessidade da atualização do plano.

Essa revisão consiste em verificar se o tempo previsto para execução do PAINT está em conformidade com a realidade, considerando que fatores internos e externos à Secretaria de Gestão e Controle podem afetar significativamente na execução das atividades, especialmente quanto ao tempo e aos recursos humanos disponíveis.

Nesse contexto, em virtude da auditoria extraordinária demandada pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão e Controle, devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, justificada no SEI 2025.00146466-44, e com fundamento legal no art. art. 25, inciso II e parágrafo único da Lei retrocitada e do art. 2º, inciso XIV e art. 20 do Decreto Municipal nº 20.121/2018, as atividades do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 precisaram ser revistas.

Tal revisão objetivou compatibilizar a capacidade operacional com a necessidade de realização da auditoria que se pretende, sendo necessária a consequente exclusão da Auditoria nº 3/2025 (Análise operacional do planejamento de compras e destinação dos equipamentos e materiais da Rede de Ensino) e da Auditoria nº 5/2025 (Análise de conformidade operacional e Financeira das atividades relacionadas aos precatórios), que poderão ser retomadas no PAINT 2026.

Sendo assim, o Departamento de Auditoria Interna – DAI, em observância ao disposto no art. 20, §§ 2º, 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 20.121/2018 apresenta o PAINT de 2025 revisado e consolidado contendo a auditoria objeto de demanda extraordinária autorizada pelo Chefe do Executivo.

As auditorias a serem realizadas em 2025 pelo Departamento de Auditoria Interna apresentam-se a seguir:

OBJETOS DE AUDITORIA	
1	Auditoria Ordinária - Análise Operacional da manutenção dos espaços Esportivos
2	Auditoria Ordinária - Análise de Conformidade, operacional e financeira das atividades relacionadas à desapropriação de imóveis
3	Auditoria extraordinária - Avaliação das contratações de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por amostragem, no período de 2024/2025, excluídos os processos abrangidos pelo Procedimento de Investigação Preliminar já instaurado

Com exceção da auditoria extraordinária, que tem procedimento próprio previsto no art. 20, § 3º do Decreto 20.121/2018, demandada pelo Chefe do Executivo e pelos órgãos da Administração Municipal, devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, não integrando, assim, a Metodologia Baseada em Riscos, os critérios estabelecidos para a priorização da seleção dos objetos das auditorias ordinárias foram definidos com base na análise da probabilidade de ocorrência e dos impactos potenciais, conforme demonstrado nas respectivas matrizes de risco apresentadas a seguir.

MATRIZ QUALITATIVA DE RISCO	IMPACTO		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Probabilidade de Ocorrência	Alta		<ul style="list-style-type: none"> Análise operacional da manutenção dos espaços esportivos Análise de conformidade, operacional e financeira das atividades relacionadas à desapropriação de imóveis
	Média		
	Baixa		

OBJETIVO	MOTIVAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO
		ALTA	ALTO
1. Análise operacional da manutenção dos espaços esportivos	Acompanhamento com auditores do TCE-SP	<p>Nas recorrentes visitas a espaços destinados a práticas esportivas, realizadas nas fiscalizações ordenadas do TCE-SP, foram identificados muitos problemas estruturais nessas áreas públicas;</p> <p>O município conta com 35 espaços públicos denominados Praças ou Ginásios de Esportes, localizados nas 5 regiões de Campinas, contando com diversos equipamentos, tais como quadras poliesportivas, quadras de areia, campos de futebol, academia, playground, salas de ginástica, cancha de bocha, piscinas, pista de caminhada;</p> <p>LOA 2024 R\$ 29.336,3 K e LOA 2025 R\$ 27.328 K (redução orçamentária) para Desporto e Lazer> Desporto Comunitário>Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis.</p>	<p>Baixo nível de utilização desses equipamentos públicos por indisponibilidade de uso em razão da manutenção ineficaz / inexistente (subaproveitamento);</p> <p>Impactos na saúde pública e na convivência social dos municíipes.</p>

OBJETIVO	MOTIVAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO
		ALTA	ALTO
2. Análise de conformidade, operacional e financeira das atividades relacionadas à desapropriação de imóveis	Apontamentos realizados pelo TCE-SP no Relatório de Contas do exercício financeiro de 2023	<p>O referido relatório apontou divergências nos registros documentais relativos a dimensões de área do imóvel desapropriado;</p> <p>Ausência de previsão na LOA da totalidade de desapropriações realizadas no exercício, em detrimento do princípio da transparência;</p> <p>Falhas nos controles de informações;</p> <p>Ocupação de imóvel com processo judicial em trâmite, sem a devida comprovação da necessidade urgente de uso;</p> <p>Ausência de justificativa para escolha de imóveis desapropriados em detrimento de outras possíveis opções;</p> <p>Pagamento ao expropriado antes da efetivação do processo de desapropriação;</p> <p>Utilização do local com finalidade distinta da inicial.</p>	<p>Desapropriações sem a devida finalidade pública;</p> <p>Ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;</p> <p>Possibilidade de danos ao erário.</p>

1.2 Controle e Monitoramento

O controle e monitoramento tem por natureza a ação contínua e efetiva com objetivo de garantir que a execução das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal ocorram em conformidade com os padrões estabelecidos pela lei e apresentem os resultados esperados.

Nesse sentido as recomendações emitidas pelo Departamento de Auditoria Interna são convertidas em Planos de Providências, que são pactuados com os órgãos objeto das avaliações.

Relacionamos a seguir os Planos de Providências que serão monitorados ao longo de 2025, através dessas atividades contínuas.

AÇÕES DE MONITORAMENTO SOBRE OS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS

1	Relatório Final de Auditoria nº 01/22 – Licenciamento Ambiental – SECLIMAS
2	Relatório Final de Auditoria nº 01/23 – SINE/CPAT – SMTR
3	Relatório Final de Auditoria nº 02/23 – Férias – SMGDP
4	Relatório Final de Auditoria nº 03/23 – Eletrônicos da Educação – SME
5	Relatório Final de Auditoria nº 02/24 – Podas e Supressão de Árvores – SMSP
6	Relatório Final de Auditoria nº 03/24 – Postos de Saúde – SMS
7	Relatório Final de Auditoria nº 04/24 – Emendas Parlamentares Especiais - SMF
8	Relatório Final de Auditoria nº 05/24 – Parques Públicos – SMSP
9	Relatório Final de Auditoria nº 06/24 – Manutenção Rede de Ensino - SME

1.3 Cronograma

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATIVIDADES - (DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA) - 2025/2026																
#	ATIVIDADES	FORMATO	3º Q - 2024		1º Q				2º Q				3º Q			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA																
1	RAINT 2024	Relatório														
2	Análise operacional da manutenção dos espaços esportivos	Relatório														
3	Análise de conformidade, operacional e financeira das atividades relacionadas à desapropriação de imóveis	Relatório														
4	Auditória extraordinária - Avaliação das contratações de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por amostragem, no período de 2024/2025, excluídos os processos abrangidos pelo Procedimento de Investigação Preliminar já instaurado	Relatório														
5	Revisão do Plano Anual de Auditoria – PAINT	Relatório														
6	PAINT 2026	Atividade														
AÇÕES DE MONITORAMENTO																
7	Relatório Consolidado do Monitoramento dos Planos de Providências	Relatório														
8	Monitoramento de Plano de Providências objeto de Relatórios de Auditoria expedidos entre 2022 e 2024	Atividade														
9	Monitoramento de Plano de Providências objeto de Relatórios de Auditoria expedidos no exercício de 2025	Atividade														

PAINT 2025

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE